PORTARIA CRM-AC Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC n9 19, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento do quadro de empregado efetivo, bem como, para formação do cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a urgência na recomposição do quadro efetivo, para atendimento das obrigações legais desta Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a aprovação em Reunião de Diretoria em 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para coordenar os trabalhos referentes à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Leandro do Vale da Silva - Presidente;

Débora Diógenes da Costa - Membro;

Patrícia Rafaela Felix Rosseto de Araújo - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Concurso Público acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogada qualquer disposição contrária.

LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 12, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando a solicitação de exoneração da profissional, datada de 24/01/2024, protocolada no CREMEPE sob o nº SEI 24.17.000000893-0, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, MARINA RODRIGUES PINHEIRO, da função de Profissional Assistente Técnico I, em 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº de 25 de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 2, página 70, que designa o Servidor ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS na função de Chefe de Setor, passa a constar a seguinte redação:

Onde lê-se:

Portaria CRO-AM Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Leia-se:

Portaria CRO-AM Nº 27 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRO-MG Nº 14, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de advogado, a candidata Izabella Sabatini Sampaio Rocha (AC), Inscrição 3185315, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado no DOU de 03.11.2023.

Art. 2º A candidata nomeada deverá se apresentar para a posse, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, munidos dos documentos relacionados no edital, perante o Setor de Recursos Humanos do CRO-MG, na Rua da Bahia, 1.477, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h às 16h, sob pena de ter o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

RAPHAEL CASTRO MOTA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO

PORTARIA CRP-24 Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - RONDÔNIA E ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de Fevereiro de 2024, ad referedum, Letícia Botelho, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico II, sob o regime celetista, lotada na Sede do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - Rondônia e Acre, localizada na cidade de Porto Velho/RO;

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 3/CORE-BA, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia - Core-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, que a funcionária FRANCIELLE SANTOS SOARES, foi admitida em 03 de abril 2023, por meio de concurso público, para o cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO, que a referida funcionária solicitou sua exoneração para ocupar cargo em novo emprego;

CONSIDERANDO, que a exoneração, a pedido, ocorreu em 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, que a funcionária irá trabalhar até o dia 05 de fevereiro de 2024; resolve:

Art.1°. Dar publicidade à exoneração da funcionária FRANCIELLE SANTOS SOARES, CPF n° 038.538.525-05, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

HERVAL DÓREA DA SILVA

Editais e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais a ela delegados, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) SANDRA HELENA DO AREAL BARRA DIOGENES, CPF nº ***.756.733-**, para interpor, se assim quiser, recurso em face da decisão no procedimento de alteração de dados financeiros e/ou cadastrais instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.000788/2021-18, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

MARILENE FEITOSA SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 18-PROGEP/UFMS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.310-RTR/UFMS, de 9 de março de 2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, e pela Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de novembro de 2023, que terão o pagamento dos proventos suspensos por não terem comparecido para efetuar a prova de vida anual obrigatória, com prazo até 31 de janeiro de 2024, conforme Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01.10.2021:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
Anamelia Wanderley Xavier	043****	Aposentado
Diomar Ribeiro de Souza	043****	Aposentado
Eduardo Benedito Calhao Silva	043****	Aposentado
Eurico Rodrigues da Silva	043****	Aposentado
Ilzia Doraci Lins Scapulatempo	043****	Aposentado
Joao Bosco Urt Delvizio	249****	Aposentado
Jorge Chaves da Silva	043****	Aposentado
Jose Pereira Diniz	043****	Aposentado
Luiz Donizeti Mareto	043****	Aposentado
Macanori Odashiro	043****	Aposentado
Maria de Lourdes Araujo Guimaraes	043****	Aposentado
Maria de Lourdes Rodrigues da Cruz	043****	Aposentado
Newton Ganne	043****	Aposentado
Osvaldo Teixeira de Almeida	043****	Aposentado
Pedro Bispo Alves	043****	Aposentado
Ramao Anivaldo Diogo Martins	043****	Aposentado
Roberto Alberto Nachif	043****	Aposentado
Silvio Silva Murata	043****	Aposentado
Therezinha Verdin Oliveira	043****	Aposentado
Vilma Ayala Vareiro	043****	Aposentado
Anamelia Wanderley Xavier	065****	Pensionista
Maria Cazue Utino Tobaru	050****	Pensionista
Maria Lourdes Farias Lopes Zardo	056****	Pensionista
Tania Aparecida de Souza Bispo	065****	Pensionista
Valdierene Basilio	062****	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao comparecimento do interessado à agência bancária onde recebe seus proventos, devendo, obrigatoriamente, encaminhar o comprovante por e-mail, ou ainda comparecer na Secretaria de Aposentadoria e Pensão, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Seap/Dipag/Progep), localizada na Cidade Universitária - Campus Universitário, em Campo Grande - MS, portando documentação pessoal com foto, podendo também realizar o procedimento de biometria facial pelo aplicativo Gov.BR.

3. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Aposentadoria e Pensão (Seap/Dipag/Progep) por meio dos telefones (67) 3345-7063 / 7081 / 7056, ou pelo e-mail: seap.progep@ufms.br.

GISLENE WALTER DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292024020500088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.